Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.705 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978".-

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$3.000,00 (tres mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de março de - 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE RUAS A AVENIDAS
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.3.0.00. Serviços de Tereiros
10580752.01. Manutenção da Unidade .....Cr$3.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº1.146 de 08 de março de 1.978, conforme discriminação abaixo.-

2.EXECUTIVO
2.3. SERVIÇO DE FAZENDA
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros
03080322.01 . Manutenção daUnidade.....Cr$3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de dezembro de 1.978.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"